



Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Boletim nº 070/2025
GO

Ilm^{os} Sr (a)(s)

DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a [V.Sa.](#) os critérios de convocação da Seleção Brasileira de Natação que participará do Campeonato Pan-americano Júnior 2025, em Assunção, no Paraguai, entre os dias 10 e 14 de agosto de 2025:

1. COMPETIÇÃO VÁLIDA

1.1 – Serão considerados, para efeito de convocação, os tempos obtidos nas fases eliminatórias e finais, assim como na abertura de revezamentos, desde que o (a) atleta não tenha nadado a prova individual no Campeonato Brasileiro Absoluto – Troféu Maria Lenk a ser realizado 21 a 26 de abril de 2025.

Link para os índices:

<https://www.panamaquatics.com/pdf/74904a2ea8eca2a72bab49350c234ba6198299e6>

2. DOS CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

2.1 - Serão convocados atletas nascidos entre os anos 2003 e 2009.

2.2 – Os atletas terão de nadar igual ou abaixo do índice A estabelecido pela Panam Aquatics;

2.3 - Serão convocados, dentre os atletas com índice A, um total de 28 (vinte e oito) atletas, sendo 14 (quatorze) no feminino e 14 (quatorze) no masculino, respeitando o limite máximo de 02 (dois) atletas por prova (individual);

2.4 - Os atletas serão convocados pelos seguintes critérios abaixo elencados, devendo o preenchimento das vagas respeitar obrigatoriamente a ordem apresentada a seguir, até o limite da escalação de 14 (quatorze) atletas por gênero.

2.4.1 - Um(a) (1) atleta, com o melhor tempo dos 50 metros nado livre para a respectiva prova.



2.4.2 - Dois (Duas) (2) atletas, com os 2 (dois) melhores tempos dos 100 metros nado livre para formação do revezamento 4x100 livre e para a respectiva prova.;

2.4.3 - Dois (Duas) (2) atletas, com os 2 (dois) melhores tempos dos 200 metros nado livre para formação do revezamento 4x200 livre e para a respectiva prova;

2.4.4 – Um (a) (1) atleta, com o melhor tempo dos 400 metros nado livre para formação do revezamento 4x200 livre e para a respectiva prova.;

2.4.5 – Um (a) (1) atleta, mais bem posicionado (a) no Ranking Mundial Absoluto 2024 (considerando 2 atletas por país, fora o Brasil), entre as provas de 800 livre e 1500 livre, para nadar ambas as provas no campeonato Pan-americano;

2.4.6 - Um (a) (1) atleta, mais bem posicionado (a) no Ranking Mundial Absoluto 2024 (considerando 2 atletas por país, fora o Brasil), entre as provas de 200 medley e 400 medley, para nadar ambas as provas no campeonato Pan-americano;

2.4.7 - Um (a) (1) atleta, mais bem posicionado (a) no Ranking Mundial Absoluto 2024 (considerando 2 atletas por país, fora o Brasil), entre as provas de 100 peito e 200 peito para nadar ambas as provas no campeonato Pan-americano;

2.4.8 – Um (a) (1) atleta, mais bem posicionado (a) no Ranking Mundial Absoluto 2024 (considerando 2 atletas por país, fora o Brasil), entre as provas de 100 costas e 200 costas., para nadar ambas as provas no campeonato Pan-americano;

2.4.9 - Um (a) (1) atleta, mais bem posicionado (a) no Ranking Mundial Absoluto 2024 (considerando 2 atletas por país, fora o Brasil), entre as provas de 100 borboleta e 200 borboleta, para nadar ambas as provas no campeonato Pan-americano;

APÓS AS CONVOCAÇÕES ACIMA AINDA SOBRARÃO 3 VAGAS, NESTE CASO, SEGUIRÁ O CRITÉRIO 2.4.10.

2.4.10 - Para as vagas não completadas, serão chamados (as) os (as) mais bem ranqueados (as) no Ranking Mundial Absoluto 2024, respeitando o limite de 2 atletas por prova, pensando na melhor composição de provas para a seleção;

3. COMISSÃO TÉCNICA:

3.1 - A comissão técnica da Seleção Brasileira para o Campeonato Pan-americano será formada por cinco treinadores (as), a seguir:

3.1.1 – Indicados pela CBDA:



- a) Head Coach
- b) Coordenador (a) feminino
- c) Coordenador (a) masculino

3.1.2 – Pelo Ranking Mundial Absoluto 2024:

- a) Técnico (a) da atleta convocada mais bem posicionado(a)
- b) Técnico (a) do atleta convocado mais bem posicionado(a)

3.1.2.1 - Caso o mesmo técnico (a) cumpra os dois requisitos, será convocado o técnico de maior número de atletas na delegação, **sabendo-se que o clube poderá indicar apenas um treinador para convocação.**

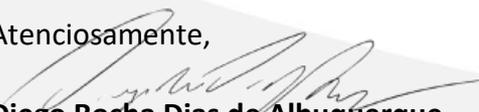
3.1.2.2 – Em caso de empate no número de atletas convocados, será chamado aquele (a) que tenha o (a) atleta mais bem posicionado (a) no Ranking Mundial 2024.

4. **CASOS OMISSOS:**

A Diretoria Técnica da CBDA será soberana e responsável pela resolução e decisões em quaisquer divergências, desempates ou casos omissos referentes a esses critérios de convocação.

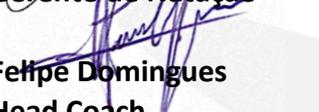
Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados e comunidade aquática.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente


Marcelo Caldas Falcão
Vice-Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação


Felipe Domingues
Head Coach
Seleção Brasileira de Natação